

## EDITAL Nº 05/2024/CRI

A Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) torna público a abertura das inscrições de candidatura para estudantes dos cursos de Administração, Biomedicina, Ciências da Computação, Ciências Econômicas, Comércio Exterior, Design, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Telecomunicações, Publicidade e Propaganda e Sistemas de Informação, à participação do programa de **bolsa de intercâmbio da Baden-Württemberg Foundation** para estudantes de **alta qualificação** estudarem um semestre na Hochschule Offenburg no primeiro semestre de 2025. A partir dos acordos de cooperação e mobilidade estudantil entre a FURB e a Hochschule Offenburg, esses estudantes podem se candidatar à bolsa para cursar disciplinas em curso de graduação no exterior, com a possibilidade de equivalência de créditos. Mais informações sobre a bolsa estão [aqui](#). Caso o(a) estudante seja aceito(a), aplica-se o mesmo procedimento de intercâmbio, conforme divulgado no [EDITAL Nº 04/2024/CRI](#).

### 1. CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

1.1 Podem se candidatar a este edital todos os acadêmicos de graduação que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURB;
- b) Apresentar 25% das horas totais do currículo pleno do respectivo curso no qual está matriculado no momento da inscrição neste edital;
- c) Possuir proficiência linguística, nível Intermediário (B1), no idioma alemão ou inglês;
- d) Apresentar média final geral mínima de **7,50** em seu Histórico Escolar FURB - *modelo Disciplinas do Currículo*;

1.2 Não podem se candidatar ao presente edital, em hipótese alguma, os acadêmicos:

- a) Que estejam com a matrícula trancada;
- b) Que não tenham completado, no mínimo, 25% das horas totais do currículo pleno do curso, em que estão matriculados, até o momento da inscrição neste edital;
- c) Com pendências financeiras com a FURB (verificação feita pela equipe da CRI no momento da inscrição);

- d) Que possuam processo administrativo disciplinar instaurado ou em aberto junto à FURB.

1.3 Neste edital, a candidatura à bolsa da Hochschule Offenburg será para **1 (um) semestre**.

1.4 O intercâmbio deverá obedecer a este período:

Duração	Saída	Retorno
1 semestre	Março 2025	Julho 2025

## 2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 Período para inscrição: **16 de outubro a 03 de novembro de 2024**.

2.2 Os documentos listados no item 2.3 deverão ser DIGITALIZADOS e enviados para o e-mail ([cri@furb.br](mailto:cri@furb.br)).

- a) Somente encaminhar e-mail quando estiverem reunidos todos os documentos listados no item 2.3.
- b) No corpo da mensagem, informar como “Assunto” da mensagem EDITAL CRI 2/2024 e no corpo da mensagem informar nome completo e código de pessoa.

2.3 Documentos **em inglês ou alemão** (DIGITALIZADOS EM ARQUIVO ÚNICO):

- a) [Application Form](#);
- b) Carta de Motivação;
- c) Curriculum Vitae com foto 3x4;
- d) Plano de estudos na Hochschule Offenburg (mínimo, 15 ECTS), preenchendo o [Learning Agreement](#). Acesse os cursos da [Hochschule Offenburg](#) e escolha as disciplinas;
- e) Carta de recomendação de um docente;
- f) Histórico Escolar FURB - modelo [Disciplinas do Currículo](#). Retirar o Histórico FURB na Praça de Atendimento ao Estudante (Bloco A, Campus 1). Não são aceitos históricos extraídos da Internet ou AVA. Para receber o Histórico FURB no seu e-mail [@furb.br](mailto:@furb.br), acesse o Formulário de solicitação pelo link <http://bit.ly/historicofurb> (Solicitação de Documentos-PROEN-DRA). Para tradução, consulte o FURB Idiomas;

g) Comprovante de Certificado de Proficiência Linguística descrito no item 3.

2.3.1 O envio da **documentação completa** requisitada no prazo estipulado por este edital é de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Caso a documentação esteja incompleta, tenha sido enviada fora do prazo ou esteja em desacordo com os critérios estabelecidos, o candidato estará automaticamente desligado do processo.

### 3. IDIOMAS

3.1 O estudante deve **comprovar proficiência linguística no idioma alemão ou inglês no nível B2 ou superior**.

3.2 Essa comprovação poderá ser obtida através de **Exame de Proficiência** realizado pelo **FURB Idiomas**, o qual atestará a capacidade de utilização do idioma de acordo com o Padrão Europeu de Certificação (CEFR - *Common European Framework of Reference*).

3.3 O exame de proficiência é presencial (inscrição com 7 dias de antecedência), seguindo:

Idioma	Datas	Dia da semana	Horário
Inglês	23/10	quarta-feira	19h

Idioma	Datas	Dia da semana	Horário
Alemão	25/10	sexta-feira	14h

#### FURB Idiomas

Rua Antônio da Veiga, 140 - Sala A-100 - Praça de Atendimento ao Estudante - Campus 1

WhatsApp: 47 9 9977 0293 | E-mail: idiomas@furb.br | Fone: 47 3321-0364 / 3321-0365

3.2.1 Os exames de proficiência no FURB Idiomas têm custo de 3 créditos financeiros, R\$ 200,61 (duzentos reais e sessenta e um centavos).

3.3 A comissão nomeada no item 5.1 deste edital pode analisar outros certificados de proficiência para uma possível dispensa dos exames de proficiência. Alguns certificados de

proficiência linguística aceitos: Inglês - TOEFL, IELTS, Cambridge ESOL, Michigan Proficiency; Alemão - Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

3.4 Para solicitação de equivalência, serão aceitos como válidos os certificados de proficiência linguística que, na data de inscrição a este edital, não ultrapassem 2 (dois) anos de sua emissão, exceto os Certificados que possuem validade permanente, especificamente sendo: Cambridge ESOL CPE, Michigan Proficiency, Goethe-Zertifikat, Deutsches Sprachdiplom.

#### 4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A comissão nomeada no item 5.1 deste edital deverá fazer uma seleção dos estudantes inscritos através de um processo de seleção dos estudantes.

O critério de seleção é dado pelo maior valor resultante do seguinte cálculo:  $\text{Resultado} = (\text{C1} + \text{C2} + \text{C3}) - \text{C4}$ . O valor mais alto.

- C1 é a média final geral do histórico escolar da FURB (modelo “Disciplinas do Currículo”), em escala de 10 pontos;
- C2 é a soma da carga horária cursada no curso matriculado, transformada em valor absoluto, em escala de 10 pontos, considerando o percentual da soma das horas das disciplinas totais do curso matriculado, conforme matriz curricular vigente (excluindo as horas de AACCs, Estágio Obrigatório e/ou TCC e Prática Desportiva);
- C3 é a nota final da prova de proficiência linguística, em escala de 10 pontos. Este item não é considerado para instituições em países de língua portuguesa;
- C4 é a subtração de 0,5 pontos para cada disciplina reprovada no curso matriculado.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate, o maior tempo de curso, conforme valor calculado de C2.

4.2 Serão nomeados para a bolsa os 3 (três) estudantes com a maior resultado obtido no processo seletivo descrito no item 4.1. A divulgação da Portaria CRI com a relação dos estudantes nomeados será disponibilizada a partir do dia 04 de novembro de 2024 na página Institucional do [Intercâmbio Acadêmico](#).

4.3 Somente um estudante, dentre os três noemados, receberá a bolsa, esta seleção será a critério da universidade alemã. O resultado final com o estudante selecionado para a bolsa será divulgada pela Hochschule Offenburg, e publicado no site do intercâmbio.

## 5. DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

5.1 A CRI nomeia oficialmente para este edital esta comissão:

Prof. Dr. Germano Adolfo Gehrke (Presidente)

Prof. Dr. Sérgio Henrique Lopes Cabral

Ezequiel Targino Santos

Prof<sup>o</sup>. Bruno Thiago Tomio (Suplente)

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(a) candidato(a) aceito(a) para a bolsa deve, **OBRIGATORIAMENTE**, participar da “Oficina de Preparação para o Intercâmbio” que acontecerá no mês de dezembro/2024 (data a ser definida).

6.2 O (a) candidato(a) aceito deverá pagar a Taxa de Intercâmbio no valor de R\$ 334.35, e solicitar o trancamento da sua matrícula, enviando o comprovante de pagamento para [cri@furb.br](mailto:cri@furb.br).

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada neste edital, cujas decisões sujeitam-se a recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, que serão decididos pelo Coordenador da CRI.

Blumenau (SC), 15 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Bruno Thiago Tomio**

Coordenador

Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)